



RESOLUÇÃO Nº 118/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/08/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final do curso de extensão e término do Convênio nº 022/2015.

Considerando o Processo nº 6455/2015 - PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de agosto de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **relatório final do curso de extensão**: Iniciação Musical: Piano e Flauta doce - 2016, executado pela Escola de Música (EMU).

Art. 2º - Aprovar o término do convênio nº 022/2015 celebrado entre a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/09/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)